



**METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO A
DISTÂNCIA, DA TEORIA À PRÁTICA COM
RECURSO À UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA M
TEAMS**

AÇÃO 70_2020 *Pessoal Docente*

N.º da Operação: **POCH-04-5267-FSE-000762**

N.º do Curso: **49** N.º da Ação: **5**

Dia	Horário
07/07/2020 - sessão síncrona a distância	16:30-19:30
09/07/2020 - sessão síncrona a distância	16:30-19:30
14/07/2020 - sessão síncrona a distância	16:30-19:30
21/07/2020 - sessão síncrona a distância	16:30-19:30
23/07/2020 - sessão síncrona a distância	16:30-19:30

Modalidade

Curso de Formação em regime e-Learning ao abrigo da Carta Circular do CCPFC 1/2020

N.º de Registo:

CCPFC/ACC-108169/20

N.º de horas:

15 horas de sessões síncronas online

Formação na Área Disciplinar:

Releva excepcionalmente para a dimensão científico pedagógica (ver verso: progressão da carreira)

Entidade Promotora:

Centro Educatís

Formador:

José Nunes

Destinatários:

Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial

Critérios de Seleção:

Limite: 25 formandos - Exclusiva para professores das Escolas associadas

1. Ordem de inscrição dos docentes pertencentes aos Agrupamentos/ EPSM associados.



Razões Justificativas

O ensino a distância é uma modalidade de ensino, que se constitui como uma alternativa para os alunos impossibilitados de frequentar presencialmente a escola, alicerçada na integração das TIC nos processos de ensino e aprendizagem.

Tal como acontece no ensino presencial, a utilização da tecnologia requer planeamento e adequação ao objetivo que o professor pretende atingir: enviar ou receber documentos, promover o trabalho colaborativo entre os alunos, realizar avaliação formativa e fornecer feedback sobre a mesma, entre outros.

Os professores devem selecionar cuidadosamente as aplicações com que vão trabalhar e utilizá-las de forma correta, de modo a rentabilizar o seu tempo na recolha das tarefas realizadas pelos alunos e na devolução da informação sobre as aprendizagens adquiridas.

Esta ação tem como objetivo dotar os professores com conhecimentos para lecionar na modalidade ensino à distância, apresentando ferramentas e recursos que os possam auxiliar nessa tarefa.

Objetivos

- Executar os procedimentos necessários para preparar um ambiente de trabalho para o ensino à distância
- Trabalhar com a plataforma de gestão de aprendizagens M.Teams
- Conceber atividades de aprendizagem que permitam a recolha de elementos de avaliação

Conteúdos

- 1.Apresentação da formadora e dos formandos - 1 hora
- 2.Apresentação da ação: objetivos, conteúdos e avaliação-30 m
- 3.Preparação do computador para o ensino à distância. 30 m
- 4.Escolha do browser mais adequado. 30 m
- 5.Utilização correta do email. 30 m
- 6.Apresentação da plataforma M.O365 -30 m
7. Trabalho colaborativo com o One Drive- 1 hora
- 8.Trabalho com o M.Teams- 1 hora
- 9.Recolha de elementos de avaliação - 3 horas
10. Realização de auto avaliação - 3 horas
- 11.Respeito pelos direitos de autor - 30 m
- 12.Avaliação e auto-avaliação da ação de formação - 3 horas

Avaliação dos Formandos

Atividades programadas, classificadas na escala de 1 a 10. Respeito integral pelos regulamentos que enquadram a formação contínua de professores, nomeadamente o RJFCP e as cartas circulares sobre a avaliação da formação de professores emanadas pelo CCPFC e por CCPFC/DGAE.

Avaliação da Ação

A avaliação final do curso de formação será efetuada recorrendo a:

- Relatório das/os formadoras/es;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formandas/os;
- Questionário de avaliação preenchidos online pelas/os formadoras/es;
- Relatório do Centro de Formação.

Certificado da Ação - Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 8.º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9.º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação não releva para a progressão em carreira.

Progressão na Carreira

Ao abrigo do Despacho n.º 779/ 2019 de 18 de janeiro, regulamentado pelo despacho n.º 6851-A/ 2019 de 31 de julho, especificamente pelo artigo 3, ponto 5, em matéria de cumprimento dos requisitos previstos para a avaliação de desempenho e para a progressão na carreira, excecionalmente até 31.07.2020, esta formação releva para a dimensão científica e pedagógica.